



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Prefeitura Municipal de Macaé**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.976/99

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada ALBERTINO SOARES a atual Rua 06, ' localizada no Frade - 5º Distrito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de dezembro de 1999.

SYLVIO LOPES TEIXEIRA

Prefeito

14/08/00 00.00  
Publicado O Debate  
pág. 08  
Edição nº 3845 18/08/99  
M. Hora  
Serviço